DECRETO Nº 082, DE 07 DE JULHO DE 2016

"Altera o Decreto 070/2016 – 4º Festival de Inverno e Encontro de Food Truck."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) O § único do artigo 1º do Decreto nº 070, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º) .....***
>
> ***Parágrafo único - O valor a que se refere este artigo será recolhido aos cofres públicos, até dia 13 de julho do ano corrente, em guia própria e será destinado aos gastos com a infraestrutura do evento."***

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO